



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 224, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), do exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece:

I – Aprovar, na forma do Anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), do exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Storch de Oliveira, Presidente**, em 31/03/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098672** e o código CRC **B89E012E**.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 224, DE 31 DE MARÇO DE 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), DO EXERCÍCIO DE 2024 (DOCUMENTO 1097815)

Referência: Processo nº 23244.008186/2024-63

SEI nº 1098672